



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei N° 100/2021

O presente projeto é de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a concessão de uso de espaços públicos para a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em placas indicativas de ruas, avenidas, praças e bairros, em lixeiras de coleta seletiva, painéis digitais e relógios/painéis digitais no município de Bom Despacho e dá outras providências.

A fundamentação e exposição de motivos apresentada pelo Chefe do Executivo foi apreciada por esta Comissão que chegou à conclusão de que a justificativa é plausível, está dentro do contexto e princípios constitucionais e não fere o ordenamento jurídico vigente.

"o projeto merece aprovação, uma vez que o município se beneficiará com a concessão pública e os espaços públicos poderão ser melhor aproveitados, além disso, a empresa vencedora da licitação terá em contrapartida a renovação destes espaços (placas de ruas e avenidas, lixeiras de coleta seletiva, instalação de painéis e etc.) fazendo com que o Município esteja bem cuidado." – Presidente da Comissão, vereador Vinícius Pedro.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram pela **APROVAÇÃO DO PROJETO SEM EMENDAS**, ficando consignado que o vereador Pastor Alex não proferiu seu voto por não estar presente na reunião, todavia, enviou seu parecer por meio da presidência desta Comissão.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho, 17 de setembro de 2021.

MARCELO CESARIO
DA
SILVA:94997730610
Assinado de forma digital por
MARCELO CESARIO DA
SILVA:94997730610
Data: 2021.09.17 17:38:15 -03'00'

Marcelo Cesário - Malução
Membro